



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 027/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 468/13 de 23 de outubro de 2013, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2014.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.960,00** (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais), destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Exercício de Função	8.000,00
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	3.450,00
6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de Softwares de Base	1.800,00
6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	400,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza, Conserv. e Jardinagem	2.600,00
6.3.1.3.02.01.033	Serviço de Água e Esgoto	800,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	350,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	7.560,00
TOTAL		24.960,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	1.800,00
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários	350,00
6.3.1.3.01.01.017	Bens móveis não ativáveis	400,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição gratuita	1.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de bens móveis e máquinas	17.960,00
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	3.450,00
TOTAL		24.960,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2014.


ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE